



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0465	Identificação: Centro Histórico de Angra do Heroísmo e Monte Brasil. Concelho e Ilha: Angra do Heroísmo / Terceira	Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Profissionais não Registados Data: 07-10-2022 Inspetores: Ulisses Rosa e Luís Brasil	No decorrer da ação realizada não se constatarem irregularidades.	Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho, revogado, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 9/2013/A, de 1 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2021/A, de 05 de abril (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores), conjugado com a Portaria nº 38/2021, de 03 de maio.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa Assinado por: <b>Ulisses Fernando Linhares Rosa</b> Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.26 10:56:49+00'00'	Comando. 10.11.22 UFR